



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel:(12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 185/2022

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por SAMI AR M AL MATANI.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-009/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do curso de Engenharia Aeronáutica, expedido em 14 de novembro de 2016, pela Jordan University of Science & Technology, em Irbid-Jordânia, obtido por **SAMI AR M AL MATANI**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Engenharia Aeronáutica da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 15 de setembro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de setembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais